Resolução nº : 7518/2004
Protocolo nº : 429300/04
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/1039-1 na importância de R$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA